**(TIMBRE DA PREFEITURA)**

**1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ORGÃO CONCEDENTE:  Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB | | | CNPJ: 01.274.240/0001-47 | |
| ENDEREÇO:  Rua 18-A nº 541 | | | | |
| BAIRRO:  Setor Aeroporto | CIDADE:  GOIÂNIA | | | CEP:  74.070-060 |
| E-MAIL  geratec@agehab.go.gov.br | | TELEFONE:  (62) 3201 5630 | | |
| **ORDENADOR DE DESPESAS:**  **Presidente da AGEHAB** | | | | |
| **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**  **Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social e Diretor(a) Técnico(a)** | | | | |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE** | | | | | |
| PROPONENTE: | | | | CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | | | | UF: |
| E-MAIL | | TELEFONE:  () | | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | | CPF: | | |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME: | | | CPF: | |
| VINCULO COM O PROPONENTE: | | FUNÇÃO: | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | | | CEP: |
| TELEFONE:  () | EMAIL: | | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DO PROJETO** | | |
| **4.1 OBJETO DO TERMO:**  Assegurar a parceria entre a AGEHAB e o *(Município Proponente)* de modo que resulte na construção e entrega de unidades habitacionais de interesse social do Programa Pra Ter Onde Morar, modalidade construção. | **4.2 Prazo total para execução do Plano de Trabalho** | |
| INICIO:  Após a assinatura do Termo de Acordo de Compromisso - TAC. | TÉRMINO:  Até 36 meses |
| **4.3 DETALHAMENTO DO OBJETO**:  A realização da parceria se efetivará nos seguintes termos:   1. Disponibilização de terreno para execução do empreendimento e doação de unidades habitacionais coletivas pelo MUNICÍPIO; 2. Viabilização da Construtora para execução das obras, pela AGEHAB; 3. Seleção dos Beneficiários por ambos partícipes, nos termos da legislação e normas do Programa; 4. Acompanhamento Social das famílias beneficiadas. | | |
| **METAS A SEREM ATINGIDAS**: Construção de **XX** Unidades Habitacionais à Custo Zero, no município **XX**, nos termos do Programa Pra Ter Onde Morar, Lei nº 21.219/2021. | | |
| **JUSTIFICATIVA**: (nome do município) possui uma grande quantidade de famílias em déficit habitacional. Para melhorar a condição de vida destas famílias carentes, a administração pública municipal busca a parceria da Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, empresa responsável por implementar a política habitacional de interesse social do Estado de Goiás, que disponibiliza recursos para construção de moradias para famílias carentes de nosso Município.  Espera-se com a implementação deste programa, seus beneficiários tenham acesso a moradias adequadas que cumpram sua função na vida das pessoas, tornando-se o local do aconchego, do encontro familiar e do lazer passivo das famílias que abrigam.  Para tanto, a administração municipal disponibilizará seu quadro de funcionários e se preciso promoverá a contratação de outros, assim como utilizará de parcerias diversas de maneira a alcançar os objetivos esperados. | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO** | | | | |
| **Etapa** | **Especificação das Ações** | **Duração (dias)** | | **Responsável** |
| **Período** | **Prazo** |  |
| 1 | Resolução das Cláusulas Suspensivas do TAC (se for o caso) | M1-M4 | 4 Meses | MUNICÍPIO |
| 2 | Contratação da Construtora | M1-M5 | 5 Meses | AGEHAB |
| 3 | Providenciar a limpeza do terreno indicado/disponibilizado, incluindo a retirada de entulhos. | Até 10 dias **antes** da liberação da Ordem de Serviço para a Construtora. | 5 dias | MUNICÍPIO |
| 4 | Executar os serviços de rede de abastecimento de água potável, rede de esgoto sanitário, rede de distribuição de energia, iluminação pública, pavimentação asfáltica. | M6-M12 | 7 Meses | MUNICÍPIO |
| 5 | Viabilizar o transporte de terra para os serviços de terraplanagem e o descarte da terra provenientes dos serviços de patamarização, quando a Jazida e /ou Bota Fora estiverem localizadas a mais de 20 km (vinte quilômetros) do terreno indicado pelo Município. | M6 | 10 dias | MUNICÍPIO |
| 6 | Envio de ofício ao município para escolha do rito procedimental e dos critérios adicionais a serem adotados para escolha dos beneficiários. | M7 | 15 dias | AGEHAB |
| 7 | Elaboração e apresentação de “Estudo Social e Nota Técnica” por assistente social, ou profissionais de áreas afins, justificando os critérios adicionais elencados pelo município. | M7-M8 | 15 dias | MUNICÍPIO |
| 8 | Publicação do Edital de Seleção de Famílias | M8-M9 | 20 dias | AGEHAB |
| 9 | Indicar e disponibilizar equipe para atuar na fase de seleção de beneficiários, atendendo a quantidade e perfil definido no TAC | M8-M9 | 15 dias | MUNICÍPIO |
| 10 | Realizar a Capacitação dos procedimentos de Seleção das Famílias Beneficiárias | M9 | 5 dias | AGEHAB |
| 11 | Período de Seleção das Famílias (etapas conforme Edital específico de cada processo seletivo) | M9-M12 | 4 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 12 | Organização das Solenidades e Entrega das Unidades Habitacionais | M11-M13 | 3 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 13 | Procedimentos de Transferência de Titularidade o Imóvel para o Beneficiário | M13-M22 | 10 MESES | AGEHAB/ MUNICÍPIO |
| 14 | Acompanhamento Social das Famílias Beneficiadas | M14-M36 | 23 MESES | MUNICÍPIO |
| 14 | Fiscalização dos Imóveis (perspectiva social e engenharia) | M14-M36 | 23 MESES | MUNICÍPIO |
| **Prazo total para execução do plano de trabalho** | | | **ATÉ 36 MESES** | |

|  |
| --- |
| ***6 - VIGÊNCIA*** |

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de **36 meses** contados a partir da assinatura desse instrumento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado mediante solicitação da convenente, e aprovação expressa da área técnica e presidência da AGEHAB antes do término do seu prazo de vigência.

|  |
| --- |
| **7- DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE** |

Em conformidade do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB, a proponente declara que há previsão de recursos e que estes estão devidamente assegurados para o cumprimento de suas responsabilidades elencadas no Termo de Acordo e Compromisso, além de possuir capacidade técnica, gerencial e financeira para execução do objeto do ajuste.

|  |
| --- |
| **8 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DO PLANO DE TRABALHO** |
| Considerando que o Plano de Trabalho está adequado do ponto de vista técnico, atendendo aos seguintes itens: a) identificação do objeto a ser executado e justificativa; b) metas a serem atingidas; c) cronograma físico das etapas ou fases de execução e d) plano de desembolso do subsídio estadual, a Diretoria Técnica e a Presidência da AGEHAB aprovam o presente instrumento, a partir da aposição das assinaturas eletrônicas, tendo em vista que encontra-se conforme com do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB. |